



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	135
PUBLICADA NO	
DOU de	21/02/11
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 20.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011613/2010-01, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 694/GR, de 04.06.2010, publicada no DOU de 07.06.2010, seção 2, página 17, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTÔNIO JULIÃO RODRIGUES MARQUES**, na seguinte forma: onde se lê: “com fundamento na EC nº 41, publicada no DOU de 13.12.2003, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88, redação atual.”, leia-se: “com fundamento no art. 40, §§ 1º, III, “b”, 3º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 c/c com a Lei nº 10.857/2004”.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 25/02/11